

## **SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**Referente: CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 17/0021-CC**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia, com vista a realização de serviços no muro da Unidade do Sesc Itapecuru, sendo, demolição, construção de novo muro, ampliação com reforço nas estruturas e drenagem pluvial com canaletas em concreto, conforme especificado em planilhas de serviços anexo ao edital de licitação, observadas as demais condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, considerando que a empresa **M R EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME** apresentou balanço patrimonial e as demonstrações contábeis solicitadas no subitem **4.4** letras **a** e **a.1** assinadas pela Sra. Marielma Rabelo Passinho; e considerando que a referida empresa apresentou apenas a terceira alteração do contrato social, cujo responsável legal consta o Sr. Roberval Cantanhede Sampaio, solicita com base no subitem **9.3** (*A Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar por escrito às licitantes informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido poderá implicar em desclassificação da licitante*) do edital, que a empresa **M R EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, apresente DOCUMENTO, acompanhado do original, que comprove os poderes da Sra. Marielma Rabelo Passinho em praticar tal ato, na data de apresentação do Balanço Patrimonial.

Os documentos deverão ser entregues na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, que fica situada no Sesc Administração, sito no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís-MA, tendo a empresa até às **17h do dia 27 de abril de 2018**, para apresentação deste, sob pena de ser desclassificada conforme previsto no edital.

São Luís-MA, 26 de abril de 2018.

**Eline dos Santos Ramos**  
Presidente da CPL